



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

- PROTOCOLO GERAL -

Nº 122/2025

DATA 09/09/2025

91.
RUBRICA

INDICAÇÃO Nº 122/2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, determinar as Secretarias competentes da Administração Municipal, a realização de estudos orçamentários, visando diante da legislação municipal vigente, verificar as possibilidades da Prefeitura Municipal conceder adicional de insalubridade aos servidores públicos que atuam na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, de Santa Terezinha de Itaipu.

JUSTIFICATIVA:

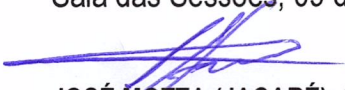
A consolidação de estudos sobre as possibilidades na legislação municipal haver legalidade e recusos para a concessão dos benefícios acima sugeridos, remonta de moderados gastos financeiros, porém o benefício aos servidores que atuam nestas áreas, será significativo.

É de conhecimento da população a importância do trabalho desenvolvido pelo SAMU, sendo sempre acionado em acidentes e nas emergências em qualquer região do território municipal, onde a pessoa recebe os primeiros socorros. Já o UPA atende a população em geral, como também os casos de urgências a ele encaminhados. Em todos estes órgãos, os servidores capacitados, com sua dedicação e eficiência, se juntam com os demais servidores, atuam com dedicação, respeitando os princípios éticos e humanos.

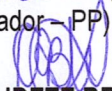
É sabido por todos que os primeiros procedimentos no atendimento ao paciente na urgência e emergência é crucial para salvar vidas, pacientes em estado grave se apresentam a qualquer hora do dia ou da noite. Portanto, as habilidades destes servidores lotados no SAMU e na UPA, tem sido fundamental para salvar vidas e evitar possíveis sequelas a pacientes, quer seja, oriundos de acidentes de trânsito, domésticos, construção civil e de pacientes com enfermidades.

O atendimento de socorro prestado por estes servidores é de fundamental importância para a população Itaipuense. Pelas razões expostas, apresentamos esta Indicação, para que seja encaminhada ao Executivo Municipal, para análise sobre sua legalidade e possibilidades financeiras do nosso município arcar com este importante benefício.

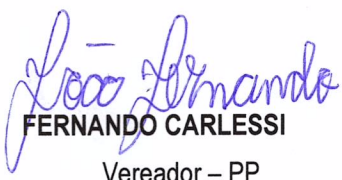
Sala das Sessões, 09 de setembro 2025.


JOSÉ MOTTA (JACARÉ) (Autor)

Vereador – PP


CLAUDETE BRAMBATTI

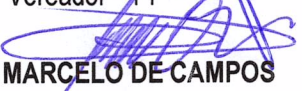
Vereadora – PP


FERNANDO CARLESSI

Vereador – PP


FERNANDO DAL PONT JUNIOR

Vereador – PP


MARCELO DE CAMPOS

Vereador – Republicanos